



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 332/2009
2009.

Porto Velho-RO, 28 de dezembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme processo nº.00917/2009 de 19 de maio de 2009.

Resolve,

Designar, de acordo com a Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007 e IN/TCU nº. 56/2007, os servidores: **DAVID ANTONIO AVANSO**, cadastro nº. 1042-1/2, Chefe da Divisão de Sindicância, Licitação e Contratos - Presidente, **ANA MARIA LESSA MARIACA**, Cadastro nº. 09-4/1, Chefe da Divisão de Benefícios Previdenciários - Membro e **VANILDA LOPES DE OLIVEIRA**, Cadastro nº. 40-0/1, Secretária da Procuradoria Geral-Secretária, para compor a Comissão de Tomada de Conta Especial, para apuração dos fatos narrados no Memorando COPREV/IPAM nº. 053/2009, de 18 de maio de 2009, constante do Processo IPAM nº. 00917/2009-1, de 19 de maio de 2009, acerca do recebimento, por parte de terceiros, dos proventos da ex-segurada pensionista: **Hilda Menezes Oliveira**, falecida em 13 de novembro de 2008,

A Comissão de Tomada de Contas Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município para a apuração dos fatos narrados no processo, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente

IPAM